Acta n.º 3 / 2018

06 de julho de 2018

------- Aos seis dias do mês de julho de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, reuniu o Conselho Geral (CG) do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), em sessão ordinária, no Edifício dos Serviços Centrais do IPC, em Bencanta – São Martinho do Bispo, presidido pela sua Presidente, Filomena Girão. ----------

------- Estiveram presentes os conselheiros que assinaram a folha de presenças anexa a esta ata (Doc. 1), e, na qualidade de convidados e sem direito a voto, o Presidente do IPC (PIPC), Jorge Conde, o Presidente da Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC), João Noronha, o Presidente da Escola Superior de Educação de Coimbra (ESEC), Rui Antunes, o Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTeSC), João José Joaquim e o Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (ISCAC), Pedro Costa. Justificaram a sua ausência, até à hora de início da reunião, os conselheiros José Diogo Albuquerque e Maria Lúcia Santos (Doc. 2). ----------

------- A ordem de trabalhos (OT) foi a seguinte: ----------

------- **A) INFORMAÇÕES:** ----------

------- **Ponto 1 – Informações;** ----------

------- **B) DELIBERAÇÕES:** ----------

------- **Ponto 2 – Análise da dissolução da Sociedade WRC – Agência de Desenvolvimento Regional, SA;** ----

------- **Ponto 3 – Aprovação da Conta de Gerência IPC;** ----------

------- **Ponto 4 – Aprovação da proposta de Alteração aos Estatutos do IPC;** ----------

------- **Ponto 5 – Proposta de distinções, de acordo com o disposto na alínea g), do ponto 1, do Artigo 22.º dos Estatutos do IPC;** ----------

------- **Ponto 6 – Proposta de nomeação de Administrador dos Serviços de Ação Social, de acordo com o disposto no ponto 1, do Artigo 47.º, dos Estatutos do IPC;** ----------

------- **C) OUTROS ASSUNTOS:** ----------

------- **Ponto 7 - Outros assuntos.** ----------

------- Verificando-se a existência de quórum, a Presidente do Conselho Geral (PCG), Filomena Girão, cumprimentou os membros presentes e deu início à sessão. ----------

------- **A) INFORMAÇÕES** ----------

------- **Ponto 1 – Informações;** ----------

------- A PCG começou por informar que a conselheira Andreia Filipa Dias, por ter concluído a sua

Av. Dr. Marnoco e Sousa, 30 3000-271 Coimbra telf.+351 239 791 250 fax. +351 239 791 262 Internet: www.ipc.pt endereço electrónico: conselho.geral@ipc.pt

licenciatura, cessou funções neste Conselho. O próximo elemento suplente eleito, José Guilherme Jorge Moreira, tendo sido notificado para tomar posse, informou que não estava disponível para aceitar o cargo devido a constrangimentos profissionais. Perante esta manifestação de indisponibilidade, será notificado o próximo suplente eleito. Deu as boas vindas ao novo elemento do Conselho Geral do IPC, Tiago Penacho, desejando que as suas participações nos trabalhos do CG sejam gratificantes. Deu as boas-vindas ao Doutor Pedro Costa, recentemente eleito para Presidente do ISCAC, que passará a participar neste Conselho como convidado. O PIPC informou que no próximo dia 09 de julho, realizar-se-ão as Comemorações do Dia do IPC, na antiga Igreja do Convento de São Francisco, às 15 horas, contando com a presença, na qualidade de orador convidado, do Senhor Dr. Jorge Sampaio, Ex-Presidente da República Portuguesa, apelando à participação de todos os presentes. ----------

------- **B) DELIBERAÇÕES** ----------

------- **Ponto 2 – Análise da dissolução da Sociedade WRC – Agência de Desenvolvimento Regional, SA;** O Vice-Presidente do IPC apresentou a situação de proposta de dissolução da WRC, implicando, na prática, o pagamento de 3.941,00€; fez uma breve apresentação das contas dos últimos anos e uma apreciação da participação do IPC nesta Sociedade. Tendo referido os resultados líquidos dos exercícios de 2014 a 2017, respetivamente – 14.598,64€, -131.711,07€, + 48,30€, - 251.951,85€; a verificação que a Sociedade apresentava uma perda de mais de metade do seu capital social, variadíssimas situações de clientes com risco de constituição de imparidade e um prejuízo no corrente ano de 147.700,00€. Para além do referido, verifica-se uma ausência de atividade da Sociedade e de modelo de negócio. O conselheiro Nuno Cid questionou qual a mais-valia da participação do IPC nesta Sociedade. O Vice-Presidente explicou que esta parceria não é recente, tendo sido estabelecida numa altura em que não existiam muitas incubadoras, em que beneficiavam de financiamento por fundos comunitários. O conselheiro Paulo Sanches, Vice-Presidente do IPC no anterior mandato, reiterou esta explicação, informando que a WRC – Web para a Região Centro – funcionava como uma central de atendimento para as Câmaras Municipais. O IPC beneficiou pela alocação de alunos, participando em diversos projetos de empreendedorismo. O conselheiro Rui Lopes deixou a recomendação que, de futuro, deverá existir um responsável financeiro para este tipo de participações, de forma a evitar situações análogas. Posto isto, foi colocada a votação a proposta de posição do IPC sobre a eventual dissolução da Sociedade (que se encontra em apreciação na Assembleia Geral da WRC que decorre em simultâneo a esta reunião), tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. A recomendação do Rui Lopes foi igualmente aprovada por unanimidade. Posteriormente, o Vice-Presidente informou que a Assembleia Geral da WRC tinha igualmente aprovado por unanimidade a sua dissolução.----------

Av. Dr. Marnoco e Sousa, 30 3000-271 Coimbra telf.+351 239 791 250 fax. +351 239 791 262 Internet: www.ipc.pt endereço electrónico: conselho.geral@ipc.pt

------- **Ponto 3 – Aprovação da Conta de Gerência IPC;** Foram apreciados os documentos relativos às contas consolidadas (do Instituto Politécnico de Coimbra e dos Serviços de Acão Social do Instituto Politécnico de Coimbra) do exercício de 2017, compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do referido ano, bem como o documento preliminar da certificação legal de contas consolidadas apresentados pela empresa BDO & Associados, que constam em anexo à presente ata. Da análise dos documentos das contas consolidadas (balanço, demonstração de resultados, fluxos de caixa, anexo ao balanço e à demonstração de resultados, relatório de gestão, relação nominal dos responsáveis e declaração de responsabilidade) é de destacar: 1) saldo para a gerência seguinte das contas consolidadas – sem operações de tesouraria: 7.510.162,94 euros, e com operações de tesouraria: 8.066.251,10 euros; 2) resultado líquido do exercício das contas consolidadas: valor negativo de 699.461,82 euros; 3) total do ativo do balanço das contas consolidadas: 70.533.384,46 euros; e valor dos fundos próprios do balanço: 47.552.176,60 euros. O conselheiro Nuno Cid questionou qual o motivo para não constar da relação nominal dos responsáveis a Vice-Presidente do IPC, Doutora Cândida Malça. O Presidente explicou que a mesma não tem responsabilidade para autorizar despesa, pelo que não consta do referido documento. Depois de analisada e verificada toda a documentação e considerado o parecer favorável dos membros externos (que havia sido aprovado por unanimidade) as contas consolidadas do Instituto Politécnico de Coimbra foram colocadas a votação tendo sido aprovadas por unanimidade, pelo que foram assinados todos os documentos nelas constantes, incluindo a declaração de responsabilidade. ----------

No decorrer do ponto anterior entrou na reunião a conselheira Ana Paula Quelhas.----------

Ponto 4 – Aprovação da proposta de Alteração aos Estatutos do IPC; O PIPC apresentou a proposta de alteração aos Estatutos do IPC, de acordo com o parecer do Gabinete do MCTES (que suscitava alguns lapsos que importava corrigir), tendo prestado os esclarecimentos às questões que lhe foram colocadas. Tendo o conselheiro Jorge Barbosa alertado para o facto do art.º 83 desta proposta de Estatutos relativo à composição do Conselho de Ação Social (CAS), não estar conforme com a legislação em vigor que regula esta matéria, propondo a alteração do referido artigo de acordo com o disposto legalmente, foi solicitado parecer jurídico pela PCG. O parecer, que fica anexo à presente ata, refere que "considerando que a composição do CAS está consagrada no Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de abril, designadamente no artigo 10.º, deverá o artigo 83.º da proposta de Estatutos, quanto à composição do órgão, verter a constituição tal como legalmente definida e prevista no artigo 10.º da referida legislação, cuja alteração de constituição só opera se efetuada pela própria lei." Assim, foi proposta alteração em conformidade com o parecer. O conselheiro Daniel Pereira propôs que na alínea b), do ponto 2, do artigo 85.º, fosse acrescentada

Av. Dr. Marnoco e Sousa, 30 3000-271 Coimbra telf.+351 239 791 250 fax. +351 239 791 262 Internet: www.ipc.pt endereço electrónico: conselho.geral@ipc.pt

referência ao financiamento das Associações de Estudantes "anual", de forma a que fique explicita a periodicidade desse financiamento, salvaguardando questões futuras. Foram estas alterações e ainda o texto definitivo da proposta que também se anexa, postas a votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. Foi igualmente acordado que o texto final será remetido a todos os conselheiros, aquando do seu envio para a tutela. ----------

------- **Ponto 5 – Proposta de distinções, de acordo com o disposto na alínea g), do ponto 1, do Artigo 22.º dos Estatutos do IPC;** O PIPC apresentou a proposta de distinções a realizar no próximo dia 09 de julho, no âmbito das Comemorações do Dia do IPC: Funcionários com mais de 35 anos de carreira no IPC; Funcionários aposentados em 2017; Tributo ao mérito de ex-Alunos. Explicou que este tributo pode ser o embrião da criação de uma Rede de Embaixadores do IPC, de forma a mostrar à comunidade estes exemplos de sucesso profissional de quem se forma no Politécnico de Coimbra. O conselheiro Luís Martinho enalteceu a ideia de distinção de ex-alunos, defendendo que a escolha poderia ter sido mais participada pela comunidade. O PIPC concordou com a observação, assumindo, de futuro, adotar outra metodologia para a seleção destes homenageados. A conselheira Ana Coelho, ainda no que concerne à escolha dos antigos estudantes, concorda que o critério seja o mérito, chamando, no entanto, a atenção para o desequilíbrio existente quanto ao género. Propôs que no futuro se atentasse na definição de critérios mais claros. Também a PCG defendeu que se poderão melhorar os critérios em distinções futuras. O conselheiro Paulo Almeida, deixou a recomendação que para além dos critérios de mérito e de género se deverá atentar noutro tipo de diversidades que sejam representativas de todo o universo dos estudantes do IPC. A proposta de distinções foi colocada a votação tendo sido aprovada por unanimidade.----------

------- **Ponto 6 – Proposta de nomeação de Administrador dos Serviços de Ação Social, de acordo com o disposto no ponto 1, do Artigo 47.º, dos Estatutos do IPC;** O PIPC propôs a nomeação do Professor João Carlos Gomes Lobato para Administrador dos Serviços de Ação Social do IPC, fundamentando esta escolha e apresentando uma resenha biográfica. Justificou o timing desta proposta e o início de funções do novo Administrador dos SAS, 1 de agosto do presente ano, com o culminar dos Jogos Europeus Universitários, onde o IPC e os SAS em particular estão francamente envolvidos, bem como a altura de preparar o início do novo ano letivo. Transmitiu que foi acordado com o atual Administrador dos SAS, Dr. Filipe Reis, e com o ISCAC (Escola onde este último leciona), o compromisso de serem feitos todos os esforços de forma a ser assegurada uma transição pacífica. O conselheiro Nuno Cid mostrou desagrado pela disponibilização tardia da documentação de suporte a esta decisão, deixando a recomendação que, de futuro, a informação seja facultada com maior antecedência, de forma a que as votações sejam feitas de forma refletida, sugerindo

Av. Dr. Marnoco e Sousa, 30 3000-271 Coimbra telf.+351 239 791 250 fax. +351 239 791 262 Internet: www.ipc.pt endereço electrónico: conselho.geral@ipc.pt

inclusive que fosse agendada nova reunião para discutir este ponto. O PIPC explicou que se perderia o timing, reiterando a justificação dada anteriormente, onde ficaria francamente comprometida a preparação do próximo ano letivo. Posto isto, decidiu-se colocar a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com duas abstenções. ----------

------- **C) OUTROS ASSUNTOS:** ----------

------- **Ponto 7 - Outros assuntos;** Neste último ponto, a PGC questionou os conselheiros se pretendiam introduzir alguma questão. O conselheiro Rui Lopes, referiu que o Relatório de Atividades de 2017 apresenta dados que justificavam maior reflexão no que respeita ao número de horas de formação e qualificação profissional por trabalhador, verificando-se uma significativa decalagem face à meta preestabelecida. O PIPC afirmou que sendo o plano de formação de 2017 anterior à sua gestão, desconhece as causas que possam estar na origem dessa discrepância. No entanto, refere a importância de rever a calendarização das ações de formação e desbloquear as condicionantes financeiras que permitam a cabimentação dos cursos mais cedo, de modo a que as formações se iniciem mais cedo. O conselheiro Carlos Veiga referiu a importância de perceber quais os motivos para estes resultados devendo ser analisados calendários, prazos, formadores, entre outros. Sugeriu a realização de mobilidades de staff entre as diversas Unidades Orgânicas, de forma a apreender as boas práticas, aprimorando os conhecimentos. O conselheiro Adélio Saraiva referiu que o levantamento das necessidades formativas deveria ser feito em cada Unidade Orgânica, de forma a facultar aos funcionários a formação necessária. O Presidente da ESEC e anterior Presidente do IPC, Rui Antunes, esclareceu que foi sempre solicitado às Unidades Orgânicas o plano de formação, devidamente articulado com a avaliação de desempenho, indicando os funcionários para cada ação. O que se verifica é que tal não é praticado, pelo que importa apurar os motivos. ----------

A PGC apelou novamente à participação de todos no dia do IPC, no próximo dia 09 de julho.----------

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de ter sido circulada por todos os conselheiros presentes e por eles aprovada, é assinada pela Presidente do Conselho Geral e por mim, Cristina Matos, que a secretariei. ----------

Cristina Isabel Montes Matos

Av. Dr. Marnoco e Sousa, 30 3000-271 Coimbra telf.+351 239 791 250 fax. +351 239 791 262 Internet: www.ipc.pt endereço electrónico: conselho.geral@ipc.pt